



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança, CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamps.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 0132/2019 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que o Terceiro Termo de aditamento contratual constando os seguintes dados:

Carta Contrato nº 005/2017/ Modalidade de Licitação: Dispensa nº 002/2017-SEMGA

Processo Administrativo: 006/2017-SEMGA

Finalidade: Prorrogação de prazo e reajuste de valor

Objeto: “Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”.

Valor da Carta Contrato Original nº 005/2017- Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Vigência da Carta Contrato: 01/03/2017 a 31/12/2017

Locador: José Itamar Lima da Costa- CPF: 575.991.302-88

Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 10 (Dez) meses de 03/09/2019 a 03/07/2020

Valor do Reajuste de Valor: R\$ 1.614,23 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos) calculado pela variação anual com base no IGP-M/FGV, valor total para cobrir os dez meses R\$ 16.142,30 (Dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária para os meses restantes de 2019, valor R\$ 6.456,92 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos):

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-

04.122.0002.2004 – Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiro de pessoa física/ 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

No exercício de 2020, na dotação correspondente identificada por termo de apostilamento, no valor de R\$ 9.685,38 (Nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Gestão Administrativa, e em conformidade com as cláusulas II e III da Carta Contrato nº 005/2017-SEMGA e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 24 inciso X e Art. 57, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle interno para que o Terceiro Termo de Aditamento seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de Setembro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Intern/Decreto nº 083-B/201